

**DECRETO N.º 16 de 16 de fevereiro de 2017.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 115.100,00** (cento e quinze mil e cem reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 305 0021 2024	319011	687	Vencimentos e Vantagens Fixas	49.580,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2025	319011	377	Vencimentos e Vantagens Fixas	65.520,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>115.100,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.070/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Fundo de Saúde				
	10 305 0021 2024	339030	686	Material de Consumo	15.400,00
	10 305 0021 2014	339039	692	Outros Serviços de Terceiros – PJ	34.180,00
02.07	Fundo de Assist. Social				
	08 244 0023 2025	339030	403	Material de Consumo	50.000,00
	08 244 0023 2025	339039	426	Outros Serviços de Terceiros – PJ	15.520,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>115.100,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 16 de fevereiro de 2017.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Responsável p/ Secretaria Municipal da Administração